

SAÚDE

Prefeitura orienta sobre a vacinação contra a influenza

Foto: Arquivo/Assessoria/Divulgação



Demais vacinas do calendário seguem disponíveis para toda a população

(Da Redação) A Secretária de Saúde (Semusa) de Porto Velho orienta a população sobre a importância de manter a caderneta de vacinação atualizada e esclarece que, neste momento, a vacina contra a influenza está sendo aplicada, exclusivamente, nos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde.

As demais vacinas do calendário seguem disponíveis para toda a população, conforme faixa etária e histórico vacinal.

A Prefeitura de Porto Velho e a Semusa orientam à população sobre a necessidade de

manter a caderneta de vacinação atualizada e esclarece que, neste momento, a vacina contra a Influenza está sendo aplicada exclusivamente aos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde.

As demais vaci-

nas do calendário seguem disponíveis para toda a população, conforme faixa etária e histórico vacinal.

“A ação de vacinar todos é super importante [sic] para manter a saúde em dia e preservar a sociedade como

todo de riscos de saúde. Por isso, estamos fazendo esse chamamento para que todos no grupo de risco procurem nossas unidades de saúde”, frisou o prefeito Léo Moraes (Podemos).

Com informações da Secom.

Siga nossas redes sociais

f Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Nº Processo: 1441/SEMPLAG/2.025.
Concorrência Nº 001/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

Contratado: AM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 22.278.902/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa de construção civil para execução de 17 (dezessete) casas populares no Município de Castanheiras/RO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I.
Vigência: 19/02/2026 a 18/02/2027.

Valor Total: 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais).

Data de Assinatura: 18/02/2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 407/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2024; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO; FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA CNPJ: 84.625.557/0001-48.

OBJETO: Prorrogação com reestabelecimento do saldo da contratação e prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 11/2025, destinada à aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2026 e término em 19/02/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 4.1 da Ata original.

INTEGRA DA ARP E PRORROGAÇÃO:

<https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&contrato=398&tipoAta=2>

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 16/2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 16/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 407/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2024; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO; FORNECEDOR: S. ALMEIDA LTDA CNPJ: 07.933.407/0001-10.

OBJETO: Prorrogação com reestabelecimento do saldo da contratação e prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 16/2025, destinada à aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2026 e término em 19/02/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 4.1 da Ata original.

INTEGRA DA ARP E PRORROGAÇÃO:

<https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&contrato=44&tipoAta=2>

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 407/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2024; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO; FORNECEDOR: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07.

OBJETO: Prorrogação com reestabelecimento do saldo da contratação e prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 09/2025, destinada à aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2026 e término em 19/02/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 4.1 da Ata original.

INTEGRA DA ARP E PRORROGAÇÃO:

<https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&contrato=106&tipoAta=1>

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 407/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2024; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO; FORNECEDOR: BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.623.813/0001-30.

OBJETO: Prorrogação com reestabelecimento do saldo da contratação e prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 10/2025, destinada à aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2026 e término em 19/02/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 4.1 da Ata original.

INTEGRA DA ARP E PRORROGAÇÃO:

<https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&contrato=38&tipoAta=2>

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Sistema Multiplataforma de Comunicação

Rondônia, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Correio Popular

Segundo Caderno



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 7/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026**

Exclusiva e Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL ANSELMO BIANCHINI COM CNES Nº 2808633; Valor estimado: R\$ 225.678,00(duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais); Data da sessão: 05 de março de 2026 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 19/02/2026.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeiro – Port. 306/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026/SUPEL/PMO
PROCESSO Nº 90.02-2026/SEMED
"MODO DE DISPUTA ABERTO"
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela [Lei Federal nº 14.133/21](#) e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMED. **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA E CONFEITARIA-PÃO FRANCES)**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vinculada a Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, valor estimado: **R\$ 106.650,00** (Cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 04/03/2026 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 04/03/2026 às 09:00 hs.
Início do pregão: 04/03/2026 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 90.02-2026/SEMED.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 19 de fevereiro de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0000053.07.01.2026**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 01/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução Pavimentação Asfáltica. Contrato de Repasse Nº 959383/2024/ MIDR/CAIXA. No valor de R\$ 1.794.634,15 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/03/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 19 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 0000090.09.01.2026**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 02/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de estrutura em concreto armado pré-moldado e a devida instalação de base para suporte de caixa d'água, destinada ao Espaço Educativo 12 Salas. No valor de R\$ 21.780,79 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 19 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS ATA Nº 011/SUPEL/2026**

Processo nº 57.02.12-2026/SEMAF
Pregão Eletrônico nº 004/2026/SUPEL/PMO-GSRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: EGGERT COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para Contratação de Empresa Especializada em Arte Gráfica, Impressão e Montagem das Capas de Carnê e de IPTU Referente Exercício de 2026 e Serviços Gráficos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor global R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 19/02/2026

Assinam:
Jair Luiz – Prefeito Municipal
Anderson Lunardi - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interveniente
EGGERT COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Jair Luiz
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS ATA Nº 010/SUPEL/2026**

Processo nº 57.02.12-2026/SEMAF
Pregão Eletrônico nº 004/2026/SUPEL/PMO-GSRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA - ME

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para Contratação de Empresa Especializada em Arte Gráfica, Impressão e Montagem das Capas de Carnê e de IPTU Referente Exercício de 2026 e Serviços Gráficos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor global R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 19/02/2026

Assinam:
Jair Luiz – Prefeito Municipal
Anderson Lunardi - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interveniente
BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA - ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Jair Luiz
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 60/SEMTRAS/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: 473.546,50 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 19/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, A SEREM REALIZADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 06/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 19 de fevereiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



LAZARO BATISTA FARIAS, e,
MARIA APARECIDA LOURENCO FARIAS

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados; o Sr. LAZARO BATISTA FARIAS, e a Sra. MARIA APARECIDA LOURENCO FARIAS, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 1º LEILÃO: 10 de março de 2026 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 676.486,70 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Advertências:

- 1) O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a **5% (cinco por cento)** do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.
- 2) Caso o executado pague a dívida após a publicação do edital, o exequente cobrará 2% sobre o valor da dívida referente honorários da leiloeira.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano denominado lote 22, da quadra 05, setor 04, matriculado sob nº 13565 perante o 2º Ofício de Registro de Aqueques/RO, localizado na Av. Cujubim, 1607, Setor 04, Cujubim/RO, medindo 585,14m² com área de 150m² construída em bom estado de conservação, não averbada, destinada a comércio, em ótima localização.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **20 de março de 2026 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 608.838,03 (seiscentos e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos)**;

FAZ SABER que o **LEILÃO** será realizado de modo eletrônico através do site **www.lancevip.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tel.: **(69) 99900-9299**.

Buritis/RO, 12 de fevereiro de 2026.

SICOOB AMAZÔNIA

Sicob.com.br
Av. Ayton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 76.880-000 - Buritis - RO
Tel: 69 3238-3561



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 203/SEMECE/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 011/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 168.099,50 Amostra: NÃO
OBJETIVO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e das unidades escolares a ela vinculadas	

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site **www.licitanet.com.br**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 04/03/2026 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.

EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: **<https://www.licitanet.com.br>** e **<https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>**.

DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.

DÚVIDAS: envie e-mail para **pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br**.

Mirante da Serra/RO, 19 de Fevereiro de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 189/SEMAFP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 012/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço global Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 58.600,00 Amostra: NÃO
--	--

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, indexação e organização de documentos físicos, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos necessários (scanners profissionais e software de captura), treinamento de usuários e suporte técnico.

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site **www.licitanet.com.br**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **GLOBAL**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 06/03/2026 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.

EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: **<https://www.licitanet.com.br>** e **<https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>**.

DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.

DÚVIDAS: envie e-mail para **pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br**.

Mirante da Serra/RO, 19 de Fevereiro de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1417/SEMSAU/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 96.644,50 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 21/DCL/2026**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTÁVEIS, TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR (FITAS HGT) E APARELHOS GLICOSÍMETROS, ATARVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 06/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 19 de fevereiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/SUPEL/2026

PROCESSO Nº 256.02.06-SEMUSA/2026

A Secretária, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/SUPEL/2026**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAAUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO, PARA A 2ª REVISÃO PERIÓDICA DE 20.000 KM, DO VEÍCULO MARCA TOYOTA/YARIS HAXL15- ANO 2024/2025 - COR: BRANCA - PLACA: OXL0153/RO CHASSI: 9BRKC3F39S8355300 - RENA-VAM: 01442062000, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA de Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de **R\$ 2.816,88 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavo)**, em favor da empresa: **NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.571.247/0001-23**, sediada no endereço, **AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 3118 – Bairro: FLORIPA - CEP: 76.914-656, JI-PARANÁ – RO**, sendo representante autorizada pela **TOYOTA**, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I, da NLLCA nº 14.133 de 2021.**

Alvorada d'Oeste – RO, 19 de fevereiro de 2026.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2142/2026

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2126/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 2126/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos agentes municipais para compor a comissão municipal intersetorial pelos direitos da infância e adolescência, alterando os incisos I, X e XV do art. 2º do referido decreto.

Art. 2º O Decreto Municipal nº 2126/2026 passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência será composta pelos seguintes membros:

I – Articuladora Municipal do Selo UNICEF - Edição 2025-2028:
Railla Fernanda de Souza Ribeiro;

X – Secretário de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE:
Aline Ferreira;

XV – Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 - Proteção Social:
Jose Carlos Gimenes;"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2026.



Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00) em 12/02/2026 - 16:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no site: https://sigetpm.brasilandia.fisintercom.br/documentos/documento/Assinado/129043_Folha%201%20de%201

Rondônia, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Correio Popular

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 6º Termo aditivo de prazo e 2º de vigência contratual do contrato nº 8/2024, decorrente de Tomada de Preços nº 10/2023, que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica em TSD de Ruas e Avenidas no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, com recursos oriundos do convênio 937223/2022/MD, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE e a empresa ELIAS ELISEU PERSCH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.064/0001-65, os quais dilatam o Prazo de Vigência do contrato 08/2024/PMNBO/RO por mais 60 (sessenta) dias, com novo término em 22/04/2026, período considerado necessário para a realização de procedimentos indispensáveis para assegurar a conformidade da entrega integral do objeto contratado, bem como a verificação da correta aplicação dos recursos públicos e a plena segurança técnica da entrega do bem à comunidade. Serão realizados os trâmites administrativos indispensáveis às verificações finais de contrato, emissão do termo de recebimento provisório e, em seguida, do recebimento definitivo, além da efetivação dos pagamentos vinculados à conclusão da etapa final.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, §1º, art. 57.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

Aquisição de Direitos Com Exclusividade

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PROCESSO Nº 2032/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:

I – Em caráter de exclusividade:

a) Folha de Pagamento: processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do CONTRATANTE, representados, na data da celebração deste contrato, por 654 (seiscentos e cinquente quatro) servidores, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salariais individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Ente Público.

Parágrafo único – As contas de livre movimentação decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

II – Sem caráter de exclusividade:

a) Crédito Consignado: concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CONTRATANTE, órgãos e entidades vinculadas, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

b) Depósitos Judiciais: centralização na CAIXA dos depósitos judiciais decorrentes de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário.

c) Aplicação dos Recursos do RPPS: centralização preferencial na CAIXA da aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do CONTRATANTE, observada a política de investimento do RPPS e as diretrizes da Resolução CMN 4.963/2021, ficando o CONTRATANTE comprometido a realizar cotações junto à CAIXA sempre que tenha propostas de aplicações mais vantajosas de outras instituições.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Pelo direito de exploração dos serviços objeto deste Contrato, é fixada a importância total e líquida de R\$ 600.000,00 (siscentos mil reais), em moeda corrente nacional, dividida da seguinte forma: a) Desembolso nominal líquido, em favor do CONTRATANTE, no valor de R\$ 600.000,00 (siscentos mil reais), mediante crédito em conta corrente, de titularidade do CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura, observadas as diretrizes do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 107 da mesma Lei.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, anexo ao Processo Administrativo nº 2032/2025.

DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal de PORTO VELHO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

12 de fevereiro de 2026.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026/PMNBO/RO

PROCESSO Nº 3195/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de veículo para atender às demandas do Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste, garantindo maior eficiência e agilidade no deslocamento para o acompanhamento de ações administrativas, institucionais e representativas em prol do desenvolvimento do município, por meio de adesão à ARP nº 059/PMJ/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU (resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 026/PMJ/2025, processo nº 13301/PMJ/2024), com recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 471/2025/PGE-SEPOG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato nº 11/2026/PMNBO/RO e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO LICENCIADO, EMPLACADO E PLOTADO, TIPO CAMINHONETE, MONTADO SOB CHASSIS, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO; FABRICAÇÃO/MODELO ANO IGUAL DE OU POSTERIOR A DATA DA ABERTURA DO PREGÃO; MOTOR: A DIESEL, CILINDRADA MÍNIMA: 2.200 CM³; POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO: ELETRÔNICA DIRETA DE COMBUSTÍVEL; ALIMENTAÇÃO: MOTOR ELETRÔNICO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 850 KG; PESO BRUTO MÍNIMO 2.700 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 75 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE; BARRA DE TORÇÃO; BRAÇOS DUPLOS; MOLAS HELICOIDAIS; SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO RÍGIDO E SUSPENSÃO COM FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS; DIREÇÃO: SISTEMA DE DIREÇÃO: ELÉTRICA E/OU HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; TRAÇÃO MÍNIMA 4X4 E 4X4 REDUZIDA; RODAS E PNEUS: RODAS DE ALUMÍNIO E/OU LIGA LEVE NO MÍNIMO ARO 16"; 04 (QUATRO) PNEUS, MAIS 01 (UM) PNEU STEP, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 265/70 R16; SISTEMA DE FREIOS: FREIOS DIANTEIRO ABS (ANTI-BRAKE SYSTEM) E COM EBD (ELECTRONIC CONTINUO BRAKE DISTRIBUTION); FREIOS TRASEIROS: TAMBOR COM ABS (ANTI-BRAKE SYSTEM) E EBD (ELECTRONIC BRAKE DISTRIBUTION); ITENS DE SÉRIE INTERNO E EXTERNO: BANCOS COM REVESTIMENTO EM COURO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE MANUAL; ENCOSTE DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA; AR CONDICIONADO DIGITAL OU ANALÓGICO; 4 PORTAS LATERAIS; LUGAR PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) OCUPANTES INCLUIDO O MOTORISTA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; LIMPADOR DO PARA-BRISA COM AÇIONAMENTO INTERMITENTE DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL; SISTEMA DE ALARME VOLUMÉTRICO COM AÇIONAMENTO EMBUTIDO NA CHAVE; ESPELHO RETROVISOR COM AJUSTE ELÉTRICO; FARÓIS COM LÂMPADAS HALÓGENAS; FARÓIS DE NEBLINA; PARACHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; GRADE FRONTAL NA COR DO VEÍCULO; TAMPA DA CAÇAMBA COM CHAVE; SISTEMA MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 07 POLEGADAS; SISTEMA DE SOM: RÁDIO AM/FM - ENTRADA USB E CONEXÃO BLUETOOTH.	UNID.	1,00	R\$ 282.100,00	R\$ 282.100,00

PROTETOR DE CAÇAMBA: CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS COM PRÉ-TENSIONADORES; ITENS DE SEGURANÇA: DUPLO AIR BAG; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO; PROTETOR DE CARTER; PELÍCULA FUMÊ(CONTROLE SOLAR) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE; GARANTIA: GARANTIA DE FABRICA DE NO MÍNIMO 03(TRES) ANOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; NA CAPITAL (PORTO VELHO) E NO MÍNIMO EM MAIS 2 (DOIS) MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA; O VEÍCULO DEVER VIR EQUIPADO COM TODOS OS ITENS NA VERSÃO OFERTADA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; PLOTAGEM: ADESIVO COM LOGO CRC/RO (CONFORME ANEXO VIII DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR). SERÃO ACEITAS VERSÕES COMPROVADAMENTE SUPERIORES DESDE QUE NÃO MODIFIQUEM AS CARACTERÍSTICAS.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade nº 08/2026, de adesão à ARP nº 059/PMJ/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU (resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 026/PMJ/2025, processo nº 13301/PMJ/2024), com recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 471/2025/PGE-SEPOG, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 3195/2025.

DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 282.100,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cem reais)**, conforme consta na Inexigibilidade nº 08/2026, de adesão à ARP nº 059/PMJ/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU (resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 026/PMJ/2025, processo nº 13301/PMJ/2024), com recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 471/2025/PGE-SEPOG, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 3195/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência da licitação original (ARP nº 059/PMJ/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 026/PMJ/2025, processo nº 13301/PMJ/2024), anexo ao contrato nº 11/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.005.	Fundo Municipal de Assistência Social
Prog. Trabalho	08.244.0007.1.064.	Aquisição de Veículo
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	48 00	Veículos Diversos
F. de Recurso	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros -

Nota de Empenho nº 204/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 3195/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF 888.888.352-40), em 19/02/2026 - 08:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://sigappm/brasilandia.baixasistemas.com.br/documentos/documento/Assinado/129862_Folha_4de4_4

CP

Correio Popular

SEJA VISTO

ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>

CONVITE DE RETORNO
AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE HELIO ALVES SOBRAL JUNIOR, CPF: 068.889.802-51 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 6º Termo aditivo do contrato nº 104/2023, decorrente da Inexigibilidade nº 16/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disposição final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário (classe II-A), devidamente licenciado e em operação nas proximidades de cada polo, conforme condições e quantidades necessárias disposto no termo de referência e seus anexos, para atender os municípios consorciados ao CIMCERO, por um período estimado de 12 (doze) meses, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE e a empresa MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.538/0001-19, as quais acordam o reajuste de prazo e valor do contrato nº 104/2023/PMNBO/RO, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, com novo término em 20/02/2027, bem como o ajuste do valor contratual no montante de R\$ 403.856,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1.720 (mil setecentas e vinte) toneladas, ao valor unitário de R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). O aditivo tem finalidade de assegurar a continuidade da destinação final dos resíduos sólidos do município em aterro sanitário licenciado.

Fundamentação Legal: arts. 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO 787/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, Estado de Rondônia, por meio do Departamento Municipal de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO do Chamamento Público nº 008/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 00787.07.01-2025. A decisão fundamenta-se no **Parecer Jurídico nº 46/PJM/2026**, que opinou pela não homologação da Ata e recomendou o cancelamento do certame, em razão da constatação de incompatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado. Diante da recomendação da Procuradoria Jurídica e visando resguardar o interesse público, a economicidade e a regularidade do procedimento, a Administração determina:

1. O cancelamento do presente Chamamento Público;
2. O não credenciamento dos interessados;
3. A realização de novas cotações de preços;
4. A posterior publicação de novo instrumento convocatório, com valores atualizados conforme o mercado.

O edital está disponível no site: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4/ ou poderá ser obtido presencialmente na sala do Departamento de Contratação ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 9 9368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou diretamente na sala do Departamento de Compras da Prefeitura de Teixeiraópolis.

Teixeiraópolis-RO, 19 de fevereiro de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N: 113/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 01/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 233/SEMEL/2026.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO - através de seu Agente de contratação, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº. 48/GAB/PMS/2023 TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a seleção, na modalidade CREDENCIAMENTO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS PARA OS CAMPEONATOS 2026, ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS RO.

O Edital e seus Avisos encontram-se disponibilizados no Portal da Transparência, dentro da aba de Inexigibilidade 34/2026 – Processo nº 233/2026, tendo em vista que o sistema utilizado pelo Município não possui campo específico para o cadastramento da modalidade Credenciamento.

Seringueiras - RO, 19 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Port. Nº. 048/GAB/PMS/2022
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 407/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2024; ORÇÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO; FORNECEDOR: ECOLIM LTDA CNPJ: 17.221.558/0001-08.

OBJETO: Prorrogação parcial com reestabelecimento do saldo da contratação, e do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 12/2025, destinada à aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha).

ITENS EXCLUÍDOS: Ficam excluídos desta prorrogação os itens 19, 20, 115 e 227, conforme manifestação do fornecedor e decisão administrativa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2026 e término em 19/02/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 4.1 da Ata original.

INTEGRA DA ARP E PRORROGAÇÃO:
<https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&contrato=408&tipoAto=2>

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA DO OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2026/SAAE-NBO

Processo Administrativo nº 23/2026
Item destinado a Ampla Participação; e
Itens destinados a participação exclusiva ME/EPP

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: Formação de Registro de Preço para Aquisição de bomba d'água, motores elétricos, peças de reposição e serviços de manutenção corretiva e preventiva, para atender às necessidades operacionais do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE-NBO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; Valor estimado: R\$ 424.380,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); Data da sessão: 06/03/2026 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/Portal Nacional de Contratações Públicas>; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 19/02/2026.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 232/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 005/CMAS/2026 Teixeiraópolis/RO, em 18 de fevereiro de 2026.

Dispõe em Assembleia ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2026, sobre preenchimento do Censo SUAS de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 274/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal e Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº274/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO O parágrafo I e II artigo 6º do Regimento Interno deste conselho

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 002/2026 de 18 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Preencher o questionário do Censo SUAS 2025 e deliberar o senhor José Rosa da Costa, para efetuar o devido preenchimento no sistema do MDS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Dabliane Freitas Vargas

Presidente em exercício do CMAS.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 006/CMAS/2026 Teixeiraópolis/RO, em 18 de fevereiro de 2026.

Dispõe em Assembleia ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2026, sobre Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro – 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 274/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal e Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº274/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO O parágrafo I do artigo 6º do Regimento Interno deste conselho

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 002/2026 de 18 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro – 2025, conforme solicita o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Dabliane Freitas Vargas

Presidente em exercício do CMAS.